

**Assunto:** RECURSO – AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO DO PROCESSO SELETIVO PPGG/NCET/UNIR-2017

**Interessado:** Paulo César Barros Pereira

### DO PEDIDO

O Candidato Paulo César Barros Pereira, nº M-028, solicitou da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PPGG/UNIR/2017 esclarecimentos da não aprovação de seu Projeto de Pesquisa “**A inserção das novas tecnologias da informação em aldeias indígenas: o novo modo de se comunicar do povo Paiter Suruí em Cacoal Rondônia**”, na etapa de avaliação, uma vez que requer “*uma nova avaliação e revisão do projeto e, peça a descrição dos critérios que não elegeram o projeto*”. Diante do recurso, foi nomeada uma nova Banca para avaliar a respectiva petição. A qual apresenta a análise detalhada.

### DA ANÁLISE

Atendendo pedido, o projeto em tela, foi analisado conforme item de avaliação descritos no item 08, letra “b” do Edital 001-PPGG/NCET/UNIR-2017/1 constata-se que:

1. Os critérios adotados no Edital mencionado e de conhecimento do candidato, compõe-se de cinco pontos de avaliação, a saber: a) pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa ( $\leq 20$ ); b) apresentação e justificativa do problema a ser investigado ( $\leq 25$ ); c) objetivo(s) do trabalho ( $\leq 15$ ); d) conhecimento do referencial teórico e metodológico ( $\leq 35$ ); e) experiência do candidato com pesquisa científica e com o tema do Projeto de Pesquisa ( $\leq 05$ ) – a somatória é de 100 pontos;

2. O projeto do candidato conforme avaliado, tem como características: a) possui limitações, o qual é preciso formular o objeto de pesquisa em relação à ciência geográfica; b) falta pertinência geográfica e apresenta frágil metodologia e referencial teórico. Em decorrência do apresentado, o candidato não atingiu a nota mínima (70 pontos) para prosseguir na etapa seguinte, ou seja, de defesa oral do projeto. Logo, é perceptível que o projeto do candidato não estabeleceu **vinculação, pertinência e domínio científico do tema** com o desejado como proposta de pesquisa, em nível de Mestrado, o que configurou-se um distanciamento dos conceitos e categorias consagrados em âmbito da área de conhecimento (Geografia).

3. Em analogia aos **objetivo(s) relacionados com o trabalho** apresentados pelo candidato, eles não foram claros o suficiente para que o projeto tenha uma boa execução, como se vê no objetivo geral: “*Discutir os impactos gerados pela inserção das novas tecnologias da informação dentro do povo Paiter Suruí do município de Cacoal RO*” e os objetivos específicos: “1. *Discutir o avanço e as transformações sofridas pelo homem diante as novas tecnologias da informação a partir da década de 1970*; 2. *Discutir sobre o poder que a mídia exerce através das novas ferramentas da informação e comunicação sobre determinado povo*; 3. *Debater sobre a situação dos povos indígenas na atual conjuntura, refletindo sobre a questão da perpetuação*”

cultural e de identidade; 4. Analisar a questão dos povos tradicionais amazônicos que têm adotado a internet e as redes sociais como estratégia de divulgação de sua causa, tendo como referência o povo Paiter Suruí no Município de Cacoal-RO, destacando os pontos positivos e negativos gerados dentro da aldeia por estas novas tecnologias”. Desta forma se constata um grande número de objetivos específicos sem vinculação à Geografia, de modo que o candidato não possui uma definição clara quanto ao que quer realizar, o que comprometeria a exequibilidade do projeto de pesquisa;

4. Quanto ao **referencial teórico-conceitual** o candidato não apresenta quaisquer discussões sobre conceitos da Geografia, de forma a não consubstanciar como projeto com caráter geográfico. Na **metodologia** também se percebe um descompasso, como pode ser observado neste fragmento do projeto: “*atividade de campo com entrevistas com alguns dos povos indígenas Paiter Suruí*”, com isso não explica como serão feitas tais entrevistas, quantos serão entrevistados e arremata “*como se dá o novo modo de viver, se proteger, e se perpetuar do índio amazonico aliado às novas tecnologias*”. O candidato para além de não ter explicitado claramente a metodologia que utilizaria, ainda traz o conceito de índio – em que tal conceito há muito tempo abandonado pelas ciências sociais e humanas. Por fim, no projeto não existe sequer uma única referência na lista de autores que seja do campo da Geografia;

5. Deste modo se constata que o projeto apresentado pelo candidato não possui origem e consistência necessária para os fins almejados em uma Pós-Graduação em nível de mestrado, devido à ausência de **sua pertinência com a ciência Geográfica**.

#### DO PARECER

Em vista a situação constatada na ANÁLISE, entendemos que a argumentação e solicitação apresentado pelo candidato quanto ao **ESCLARECIMENTO DA NÃO APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**, na etapa de análise de projeto, no Programa de Pós-Graduação no Nível de Mestrado na Universidade Federal de Rondônia, Núcleo de Ciências Exatas e da Terra e Departamento de Geografia, a Comissão julga que seu Projeto de pesquisa não se sustenta, por ser inconsistente e frágil do ponto de vista da desarticulação teórico-conceitual e metodológica da proposta apresentada para o desenvolvimento de um trabalho acadêmico-científico, o qual exige conhecimentos e domínio dos conceitos e categorias de análise Geografia. Assim, julga-se **IMPROCEDENTE** e **RATIFICA** o trabalho realizado na primeira avaliação.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017



**Prof. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Portaria 926/2016/GR/UNIR

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2017